

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE.

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 109/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito do Município de Ribeirão no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, viabilize meio necessário para promover os serviços de saneamento básico no esgoto existente na Rua Martins Junior.

JUSTIFICATIVA

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam principalmente na época invernos, contribuindo ao mesmo tempo para melhor desenvolvimento da referida rua e do bem está dos moradores daquele populoso Bairro.

Esclarecemos que o referido esgoto encontra-se a céu aberto proliferando a rua com um mau cheiro insuportável, mosquitos ratos e baratas e pondo em risco a saúde aos que ali residem.

Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos a aprovação dos que fazem esta Casa Legislativa.

Ribeirão, 24 de setembro de 2014.


Ver. ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
		A FAVOR	<input type="checkbox"/>
		CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 24 de 09 / 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO.

INDICAÇÃO Nº 110/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Infra Estrutura viabilize meio necessário para promover a construção de calçamento na Rua Projetada, localizada na Bela Vista II.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que temos sido procurados, pelos moradores que residem naquela artéria, para reclamarem da ausência de calçamento nas ruas acima especificados.

Esclarecemos que existem aproximadamente várias casas com mais de 200 (duzentos) moradores, que estão sendo prejudicadas pela falta de uma infraestrutura que lhes proporcione uma melhor qualidade de vida.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo Senhor Prefeito a construção dos calçamentos naquelas artérias, que certamente trará melhoria na infraestrutura do Município, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Ribeirão, 24 de setembro de 2014.

Ver. Antonio Carlos de Azevedo

<input checked="" type="checkbox"/>	APPROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
A FAVOR			
CONTRA			
Em 24 de	09	de	2014
N.º _____			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 111/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize meio necessário para construir um abrigo para passageiros na parada de ônibus existente na esquina da Rua João Felipe com a BR 101.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é por demais justa vez que temos sido procurados, pelos moradores da comunidade do Canta Galo e adjacências, reivindicando a construção de um abrigo para passageiros naquele local, para protegê-los do sol e chuva durante o período em que os mesmos ficam a espera de transporte.

Reivindicação neste sentido foi por mim apresentada em 10 de junho de 2009, 18 de setembro de 2013 e até a presente data não foram executadas.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
A FAVOR <input type="checkbox"/>			
CONTRA <input type="checkbox"/>			
Em 24 de 09 de 2014			
M. Jacobina			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 112/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o mais breve possível, autorize a construção de aproximadamente 70 metros de muro de arrimo na Rua Canta Galo, localizada no alto da Cadeia.

JUSTIFICATIVA

Visamos com esta proposição beneficiar as famílias que ali residem e que convivem diariamente com o desespero de um possível desabamento, principalmente nesta época invernosa.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a construção do cais na referida rua, que certamente trará melhoria na infraestrutura, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Reivindicação nesse sentido já foi formulada anteriormente através de minha pessoa, em 18 de março de 2009 e 28 de abril de 2010, 2011 e 11 de maio de 2012, 14 de agosto de 2014 e, entretanto até agora não foram atendidas.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2014,


Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>			
CONTRA <input type="checkbox"/>			
Em 24 de	09	de 2014	
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 113/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que interceda junto a CELPE local com o objetivo de que sejam instalados braços com lâmpadas nos postes de nº. 236346 e 236348 localizados na Rua Artur Vieira, antiga Rua 07, na Vila Rica.

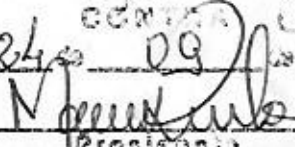
JUSTIFICAÇÃO

Visamos com a presente proposição beneficiar aquela rua do nosso Município, bem como dá maior segurança aos que por ali transitam principalmente a noite, por ser uma área urbana de grande movimentação de pedestre que residem próximo daquela localidade.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2014.


Ver. Luiz Felipe de Lima Cintra
SECRETÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	POR UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	A FAVOR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 24 de	09	de 2014
		
Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 117/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras Infraestrutura viabilize o conserto do meio fio que fica do lado da casa de nº 170, parte alta e a casa 91 parte baixa da Rua Estanislau Alves Borges, antiga Rua 05 da Nova Vila Rica.

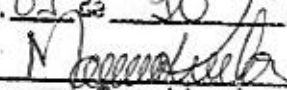
JUSTIFICAÇÃO

Nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a o conserto do meio fio das referidas ruas, que certamente trará melhoria na infraestrutura bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2014.


Ver. Luiz Felipe de Lima Cintra
SECRETÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
	A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CONTRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Em 01 de 30 de 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 117/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras Infraestrutura viabilize o conserto do meio fio que fica do lado da casa de nº 170, parte alta e a casa 91 parte baixa da Rua Estanislau Alves Borges, antiga Rua 05 da Nova Vila Rica.

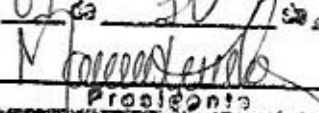
JUSTIFICAÇÃO

Nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a o conserto do meio fio das referidas ruas, que certamente trará melhoria na infraestrutura bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2014.


Ver. Luiz Felipe de Lima Cintra
SECRETÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 01 de 10 de 2014	
	
Presidente	